



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 110, DE 03 FEVEREIRO DE 1995

CRIA CARGOS COMISSIONADOS NA SECRETARIA DE
SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes Cargos
de Provimento em Comissão de referência

CC - 2, lotados na Secretaria de Saúde e Ação Social.

01 - CARGO DE CHEFE DE CLÍNICA MÉDICA;

01 - CARGO DE CHEFE DE CLÍNICA PEDIÁTRICA;

01 - CARGO DE CHEFE DE CLÍNICA ODONTOPEDIÁTRICA;

01 - CARGO DE CHEFE DE CLÍNICA ORTODÔNTICA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 03 de fevereiro de 1995

ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal

